



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA E PELA EMPRESA PRIMOS TRANSPORTES LTDA-ME.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, n.º 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF N.º 478.812.757-15 e cédula de identidade n.º 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRIMOS TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF SOB O n.º 11.449.917/0001-94, sediado na Rua Principal, N.º S/N, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr.(A) **JOZIEL MARQUES DE OLIVEIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento:

Aos **vinte e cinco (25)** dias do mês de **novembro (11)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial n. 003/2019, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, que regulará pelas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO

1.1. O presente termo de Apostilamento, conforme o protocolo n.º 8545/2019, alteração da fonte de recurso do contrato n.º 011/2019, com a empresa PRIMOS TRANSPORTES LTDA ME;


1.2. A fonte de recurso utilizada ao contrato original, **MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)**, sendo remanejado para fonte de recurso **PNATE (programa nacional de apoio ao transporte escolar)**, Passado a vigorar, a partir da data 25/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado não alteradas pelo presente instrumento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 03 (três) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


PRIMOS TRANSPORTES LTDA-ME
JOZIEL MARQUES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF: _____

2ª  CPF: 156433097-30